

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre o encerramento contábil do exercício de 2019 e apresenta a apuração do superávit financeiro do Consórcio Público Intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro – CIDES, e dá outras providências.*

Considerando o art. 43 da Lei 4320/64, que regula a tratativa do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que poderá ser utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais quando necessário.

Considerando o § único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que rege “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercícios diversos daquele em que ocorrer o ingresso”.

Considerando o Inciso I do artigo 50 da LRF que determina “a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesas obrigatórias fiquem identificadas e escrituradas de forma individualizadas”.

**Art.1º-** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2020, aprovado pela resolução nº 14 de 30 de outubro de 2019 para fins de apresentar a apuração do exercício contábil e apuração do superávit financeiro do exercício, previsto na Lei 4.320/64.

**Art.2º-** Os recursos apurados no superávit financeiro custearão conforme a necessidades futuras de abertura de crédito suplementar ou especial mediante o valor apurado do superávit financeiro de R\$ 902.545,48 (Novecentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que será distribuído com base na função, grupo de natureza de despesa e cota de participação dos Entes Consorciados.

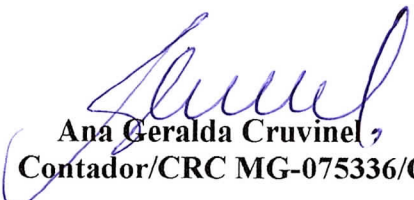
**Art.3º**- Conforme apuração do Resultado Financeiro, o saldo apurado será utilizado com base nas fontes de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais, nos termos da lei.

**Art.4º**- Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício 2019. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

**Art. 5º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Janeiro de 2020.

  
**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente CIDES

  
**Ana Geralda Cruvinel,**  
Contador/CRC MG-075336/O-9



**ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FIANCEIRO 2019/2020**

NATUREZA DESPESA	TOTAL		RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT 2020	BANCO DO BRASIL
3.1 - GESTÃO CIDES	R\$	247.929,44	R\$ -	R\$ 247.929,44	
	R\$	99.842,02	R\$ 0,04	R\$ 99.841,98	
3.3 - GESTÃO CIDES	R\$	125.881,07	R\$ -	R\$ 125.881,07	
	R\$	10.762,80	R\$ -	R\$ 10.762,80	CONTA/ APLIC. 72614-1
4.4 - GESTÃO CIDES	R\$	151.516,81	R\$ 50.000,00	R\$ 101.516,81	
	R\$	9.956,48	R\$ -	R\$ 9.956,48	
3.3 - CALL C + SOFTWARE	R\$	1.790,61	R\$ -	R\$ 1.790,61	
	R\$	16.292,30	R\$ -	R\$ 16.292,30	
3.1 - SIMC	R\$	4.792,34	R\$ -	R\$ 4.792,34	CONTA/APLIC. 84080-7
	R\$	98.219,80	R\$ -	R\$ 98.219,80	
3.3 - SIMC	R\$	163.668,84	R\$ 1.395,25	R\$ 162.273,59	CONTA APLIC. 90446-5
	R\$	23.288,26	R\$ -	R\$ 23.288,26	
4.4 - SIMC	R\$	23.288,26	R\$ -	R\$ 23.288,26	
<b>TOTAL</b>					
	R\$	953.940,77	R\$ 51.395,29	R\$ 902.545,48	



CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANG. E ALTO PARANA  
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CIDES  
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2019

Período :Encerramento à Encerramento

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2019 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	953.940,77	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	50.911,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	953.940,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	51.395,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	953.940,77	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCICIO NÃO PROC	51.395,25
S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72514-1	658.108,55	RESTO A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,04
S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL CENTER	21.084,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	483,39
BB 90.446-5 S PUBLICO SUPREMO - SIISTE	274.747,58	IRRF	483,39
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	52.892,46		
IMOBILIZADO	52.892,46		
BENS MOVEIS	52.892,46		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHGS, EQUIPAMENTOS	13.487,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21.836,46		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.034,00		
MOBILIARIO EM GERAL	8.930,00		
OUTROS BENS MOVEIS	5.605,00		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>RS 1.006.833,23</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>RS 50.911,90</b>
		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>RS 955.921,33</b>
		<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	<b>RS 1.006.833,23</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 1.006.833,23</b>		

Cindoval Amado Borges  
Presidente - CIDES

Contador  
CPF: 040.125.136-09



1/1  
04/02/2020

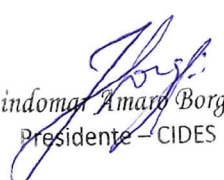
**CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANG. E ALTO PARANAIBA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - (CIDES)  
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII  
EXERCÍCIO: 2019


**BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13**

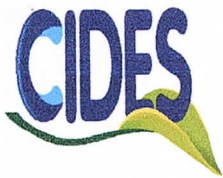
EXERCÍCIO DE 2019

Período de Janeiro a Dezembro

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>988.420,18</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>703.638,48</b>
RECEITAS CORRENTES	988.420,18	CIDES	703.638,48
RECEITA PATRIMONIAL	16.397,69		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	965.389,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.632,95		
<b>Deduções das Receitas Intra-Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>Deduções das Despesas Intra-Orçamentária</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Extra-Orçamentária</b>	<b>77.480,64</b>	<b>Despesa Extra-Orçamentária</b>	<b>26.316,29</b>
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	51.395,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.085,39
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	51.395,25	VALORES RESTITUÍVEIS	26.085,39
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	51.395,25	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	26.085,39
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	51.395,25	IRRF	10.167,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.085,39	INSS	15.378,79
VALORES RESTITUÍVEIS	26.085,39	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	539,20
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	26.085,39	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	230,90
IRRF	10.167,40	RP PROCESSADOS PAGOS	230,90
INSS	15.378,79	RP PROCESSADOS PAGOS	230,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	539,20	RP PROCESSADOS PAGOS	230,90
<b>SALDO EM DEZEMBRO DE 2.018</b>	<b>617.994,72</b>	<b>SALDO PARA JANEIRO DE 2.020</b>	<b>953.940,77</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM</b>	<b>617.994,72</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM</b>	<b>953.940,77</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	617.994,72	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	953.940,77
BB CTA 78105-3 CIDES MOBILIDADE	250,35	S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	658.108,55
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	56.323,85	S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL	21.084,64
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	18.267,82	BB 90.446-5 S PUBLICO SUPREMO - SIISTE	274.747,58
S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	524.804,40		
S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL	18.348,30		
<b>TOTAL</b>	<b>1.683.895,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.683.895,54</b>

  
Cindomar Amaro Borges  
Presidente - CIDES

  
Cindomar Amaro Borges  
Presidente - CIDES



MEMORIAL DE RESTO A PAGAR

EXERCÍCIO 2019

NÃO PROCESSADOS

Orgão.....: 10 CIDES 51.395,25

Unidade..: 10 DEPARTAMENTO DE GESTAO 51.395,25

3. 3 90. 39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica ..... 51.395,25

Empenho Credor Valor

0000159 - 000 LOCALIZA RENT A CAR SA 1.395,25

0000169 - 000 FELIPE SOBREIRA RODRIGUES 50.000,00

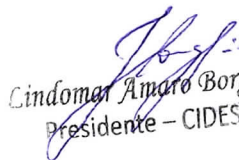
SubTotal Não Processados 51.395,25

TOTAL 51.395,25

NAOPROCESSADOS

02 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 51.395,25

51.395,25

  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente - CIDES

  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente - CIDES



**CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANG. E ALTO PARANAIBA**  
**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL (CIDES)**

RELAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2019

LEI Nº 4320

1/1  
23/01/2020

Período : Janeiro à Dezembro

ANO	DATA	DOTAÇÃO CLASSIFICACAO	PROCESSO	CREDOR	SALDO ANTERIOR			INSCR. NO ANO			BAIXA	CANCELADO	SALDO ATUAL
					PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO			
2017	02/01/2017	00000	53.10.50.04.122.1001.2.0001.3.1.3.93.41.05.00.00			0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
		CTECNT: 532100000000000000		FOLHA DE PAGAMENTOS DE FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL POR EXERCÍCIO</b>					<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>
2018	02/01/2018	00000	53.10.50.04.122.1001.2.0001.3.3.53.99.41.00.00.00			44,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CTECNT: 532100000000000000		INSTITUTO PROE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02/01/2018	00000	53.10.50.04.122.1001.2.0001.3.3.53.99.33.00.00			135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CTECNT: 532100000000000000		UBER FIANQUISA RODOVIARIA LTDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	28/12/2018	00000	53.10.50.04.122.1001.2.0001.3.3.53.99.41.00.00.00			50,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CTECNT: 532100000000000000		INSTITUTO PROE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL POR EXERCÍCIO</b>					<b>230,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2019	26/11/2019	00000	53.10.50.04.122.1001.2.0001.3.3.53.99.99.00.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0		0000159-000 LOCALIZA RENT A CAR SA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	10/12/2019	00000	53.10.50.04.122.1001.2.0001.3.3.53.99.99.00.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0		0000169-000 FELIPE SOBREIRA RODRIGUES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL POR EXERCÍCIO</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>					<b>230,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.395,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>230,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.395,29</b>

*Lindomar Amato Borges*  
 Presidente - CIDES

*[Handwritten Signature]*

Uberlândia-MG, 29 de janeiro de 2020.

**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente  
 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR

**Publicado por:**  
 Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**0B7AB9C4

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 CISTM - RESOLUÇÃO Nº 42/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RESOLUÇÃO Nº 42/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 17 de 23/11/2018, **resolve**:

**Art. 1º** - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$ 8.892,78** (Oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

- 10 – CISTM
- 30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
- 3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
- 3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE CISTM
- 10.302.102.33.90.30.37 – Material para Manutenção de Veículos .....: R\$ 8.892,78

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

- 10 – CISTM
- 30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
- 3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
- 3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE CISTM
- 10.302.102.33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.....: R\$ 4.486,10
- 10.302.102.33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....: R\$ 4.406,68

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 16 de Dezembro de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
 Presidente do CISTM

**LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO**  
 Contador / CRCMG-098579/O-8

**Publicado por:**  
 Cláudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**1BE24A5E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 CISTR - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2019  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTR, por

intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, pelo que segue: Finalidade: **Aquisição de veículo 0km do tipo utilitário, com cabine dupla, completo, para manutenção das atividades do SAMU TRIÂNGULO NORTE.** Adjudicada: **VENTURE VEICULOS LTDA - CNPJ: 00.738.238/0001/19** – Valor: 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 31 de janeiro de 2020.

**CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira do CISTR

**Publicado por:**  
 Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**9EFFEA12

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2020  
 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ – MG E O  
 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO  
 MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 30/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 30/01/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 7.791,35. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

Uberlândia, 30 de janeiro de 2020

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
 Presidente do CIDES

**Publicado por:**  
 Bianca Christianes Dias  
**Código Identificador:**A149B691

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 CISTR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2019  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2019  
 OBJETO: Aquisição de veículo 0km do tipo utilitário, com cabine dupla, completo, para manutenção das atividades do SAMU TRIÂNGULO NORTE.**

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTR. **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 31 de janeiro de 2020.

**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
 Presidente do CISTR

**Publicado por:**  
 Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**3AC2917F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.  
 DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO  
 EXERCÍCIO DE 2019 E APRESENTA A APURAÇÃO DO  
 SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
 INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES, E**



Considerando o art. 43 da Lei 4320/64, que regula a tratativa do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que poderá ser utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais quando necessário.

Considerando o § único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que rege “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercícios diversos daquele em que ocorrer o ingresso”.

Considerando o Inciso I do artigo 50 da LRF que determina “a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesas obrigatórias fiquem identificadas e escrituradas de forma individualizadas”.

**Art.1º-** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2020, aprovado pela resolução nº 14 de 30 de outubro de 2019 para fins de apresentar a apuração do exercício contábil e apuração do superávit financeiro do exercício, previsto na Lei 4.320/64.

**Art.2º-** Os recursos apurados no superávit financeiro custearão conforme a necessidades futuras de abertura de crédito suplementar ou especial mediante o valor apurado do superávit financeiro de R\$ 902.545,48 (Novecentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que será distribuído com base na função, grupo de natureza de despesa e cota de participação dos Entes Consorciados.

**Art.3º-** Conforme apuração do Resultado Financeiro, o saldo apurado será utilizado com base nas fontes de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais, nos termos da lei.

**Art.4º-** Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício 2019. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

**Art. 5º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Janeiro de 2020.

**ANA GERALDA CRUVINEL**  
Contador/CRC MG-075336/O-9

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CIDES

**ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019/2020**

**APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:**  
**B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 647.679,23**  
**(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 50.000,04)**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 597.679,19**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:**  
**B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 10.542,32**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 10.542,32**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL**  
**B.B. C90.446-5 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 285.176,90**  
**(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 1.395,25)**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 283.781,65**

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 902.545,48**  
**(Novecentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos),**

**Publicado por:**  
Bianca Christianes Dias  
**Código Identificador:705FCCD5**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2019, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –  
CISTM – ANO 2020**

**CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2019, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –  
CISTM – ANO 2020.** Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Rateio nº 014/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ipiacu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, firmado em 16/01/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 014/2019. Vigência 16/01/2020 a 31/12/2020. Valor R\$300.987,30 (trezentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:9D7AF7D0**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE RATEIO N. 009/2019, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E O  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019**

**CISTM - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE RATEIO N. 009/2019, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E O  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019.** Termo aditivo n. 03 ao Contrato de Rateio nº 009/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 20/12/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Objeto: alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 009/2019. Vigência: de 20/12/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:6A22EC40**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA- MG E O  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2020**

**CISTM – Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o  
Município de Cachoeira Dourada- MG e o Consórcio Público  
Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano  
2020.** Contrato de Rateio nº 016/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em